



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1799/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 235/2019.

O referido Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Caio Miranda Carneiro, altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do BMX, a ser comemorado todo primeiro domingo de abril, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de Legalidade com substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

BMX ou bicicross é um esporte praticado com bicicletas especiais, uma espécie de corrida em pistas de terra. Surgiu no final da década de 1950 na Europa e se popularizou na Califórnia no começo dos anos 1960.

De acordo com o autor do projeto, a cidade de São Paulo atualmente concentra uma das maiores comunidades do ciclismo BMX do Brasil e também já conta com equipamentos esportivos públicos indicados para a prática do BMX. A inclusão de mais uma modalidade de BMX nos Jogos Olímpicos e a inauguração, em 2016, do Centro de Esportes Radicais José Wilton de Oliveira Drac no Bom Retiro, em homenagem a José Wilton Oliveira "Drac" - importante personalidade do BMX Nacional (Lei nº 16.859/2018) - representam janelas de oportunidades importantes para a inclusão efetiva do BMX nas políticas públicas de esporte e lazer em São Paulo. Desta maneira, a criação do "Dia do BMX" no Calendário Oficial da cidade visa justamente difundir e incentivar ainda mais a prática e a cultura desta modalidade esportiva em ascensão, permitindo que sejam realizados eventos esportivos, atividades culturais, comunitárias e educacionais para o desenvolvimento da cultura do BMX na cidade (...)

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/10/2019, p. 129

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.